



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, N.º 94, DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº. 65, de 05 de fevereiro de 2015, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal D. B. N., matrícula nº. 104.000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2015.

Álvaro Cabral da Silva  
Prefeito